



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 496/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar um ponto de ônibus, na Rua José Pires de Araújo, nº 261, onde fica mais próximo da rodoviária para os usuários do ônibus, no Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um ponto de ônibus em uma localização estratégica pode facilitar o acesso da população ao transporte público, especialmente para aqueles que precisam se deslocar até a rodoviária. A necessidade do ponto de ônibus na Rua José Pires de Araújo, mencionando a proximidade com rodoviária e como isso beneficiaria os usuários do transporte público.

Essa medida traria, maior comodidade para os passageiros, redução do tempo e incentivo ao do transporte coletivo. Sugiro ainda que o ponto de ônibus poderia ter, cobertura, assentos e sinalização adequada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025


Wilson Carlos Matoso Barbosa - Ratinho
Vereador